CLIMB SERRA DO RIO DO RASTRO FINISHER

O Climb Serra do Rio do Rastro Finisher é uma prova aberta destinada a qualquer atleta que queira se desafiar.

Capítulo I - Dos Objetivos

Art. 1º - Esse regulamento se trata da primeira edição do Desafio e que terá o período de inscrição definido entre 00:00hrs de 01/10/2020 até 23:59hrs de 30/10/2020.

Capítulo II - Dos Participantes

Art. 2º - Qualquer pessoa que queira se desafiar, tendo acima de 14 anos.

Parágrafo 1º - A pessoa que se inscrever declara estar ciente do presente regulamento, concordando com todo o seu teor.

Capítulo III - Da Inscrição

Art. 3º - As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pelo site Risco Zero, iniciandose em no dia 01/10/2020 e término no dia 30/10/2020.

Parágrafo 1º - conforme necessidade as inscrições poderão ser prorrogadas.

Art. 4º - As inscrições serão cobradas em lote único no valor de R\$ 40,00.

Art. 5º - A organização não fará nenhum ressarcimento de valores ocasionados pela inscrição.

Art. 6º - O atleta poderá optar pela compra da Camisa de Ciclismo no valor de R\$ 70,00.

Capítulo IV - Da Realização

Art. 7º - Período de realização do desafio: 01/11/2020 à 30/11/2020.

A data e horário fica de livre escolha do participante.*

Art. 8º - O ponto de partida será no Distrito de Guatá.

* Figue atento à restrição de horários de liberação da Serra.

Segunda a Sábado as pistas estarão liberadas das 05:00h às 08:00h e das 17:00h às 20:00h. Nos domingos o trânsito estará liberado durante todo o dia.

Capítulo V - Do Percurso

Art. 9º - O percurso compreende a subida da Serra do Rio do Rastro, com largada no Distrito de Guatá e chegada no Mensageiro da Montanha Café. (Aproximadamente 18 km)

Capítulo VI - Da Premiação

Art. 10º - A premiação e ou itens adquiridos através do site, deverão ser retirados no
Mensageiro da Montanha Café.

Não será enviado por Correio/Transportadora.

Capítulo VII - Da validação da atividade realizada

Art. 11º - A atividade só será aceita e validada de forma Individual,

devendo ser postada de forma pública no dispositivo STRAVA, e mostrada no Mensageiro da Montanha Café, juntamente com nome completo e CPF.

Parágrafo primeiro: É vedado, qualquer tipo recurso de assistência motorizada, podendo utilizar somente a propulsão humana.

Parágrafo segundo: É permitido a utilização de MTB ou Speed, a escolha fica a critério do participante.

Capítulo VIII- Das Premiações

Art. 12º - Todos aqueles que se inscreverem, completando a distância determinada no desafio ganharão 1 Medalha de participação e 1 Certificado de conclusão.

Capítulo IX - Disposições finais e advertências

- **Art. 13º** A organização não se responsabiliza pelos riscos inerentes ao trajeto escolhido pelo participante, seja ele trânsito aberto e/ou trilhas.
- **Art. 14º** A organização recomenda a utilização dos equipamentos básicos de segurança e máscara de proteção individual.